

ISS-SUP das Sociedades de Advogados beneficiadas pela liminar proferida no MS 1005773-78.2022.8.26.0053

Por força de decisão liminar proferida pela 15ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Fazenda Pública/Acidentes, as Sociedades de Advogados beneficiadas estão autorizadas judicialmente a recolher o ISS devido em razão de suas atividades de acordo com a legislação anterior à entrada em vigor da Lei Municipal nº 17.719/2021.

1 Roteiro de cálculo do valor do imposto a ser recolhido via Portal de Pagamentos

Conforme determinação do E. Tribunal de Justiça de São Paulo, deve ser utilizada a lei anterior vigente, ou seja, a Lei Municipal nº 13.701/2003 sem as alterações da Lei Municipal nº 17.719/2021.

Deve-se, portanto, utilizar como base os valores praticados no exercício 2021.

Código de Serviço	Descrição	Aliquota	2020		2021	
			Base de Cálculo (Mensal)	ISS a pagar (Trimestral)	Base de Cálculo (Mensal)	ISS a pagar (Trimestral)
1546	Engenharia, agronomia, arquitetura, urbanismo e congêneres	5%	R\$ 1909,03 por profissional	R\$ 286,35	R\$ 1995,26 por profissional	R\$ 299,29
1547	Engenharia, agronomia, arquitetura, urbanismo e congêneres	5%	R\$ 1909,03 por profissional	R\$ 286,35	R\$ 1995,26 por profissional	R\$ 299,29
3379	Advocacia	5%	R\$ 1909,03 por profissional	R\$ 286,35	R\$ 1995,26 por profissional	R\$ 299,29
3432	Auditoria	5%	R\$ 1909,03 por profissional	R\$ 286,35	R\$ 1995,26 por profissional	R\$ 299,29

Com o IPCA, que corrige anualmente o referido tributo, é possível calcular os valores sem a aplicação da Lei Municipal nº 17.719/2021.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

Valores para cálculo do ISS/SUP, código 03379 sem as alterações da Lei nº 17.719/2021					
Exercício	Índice de Atualização (IPCA do Ano Anterior)	Base de Cálculo (Mensal por profissional)	Alíquota	ISS a Pagar (Mensal por Profissional)	ISS a Pagar (Trimestral por Profissional)
2021	-	R\$1.995,25	5%	R\$99,77	R\$299,29
2022	10,06%	R\$2.196,00	5%	R\$109,80	R\$329,40
2023	5,79%	R\$2.323,07	5%	R\$116,15	R\$348,46
2024	4,62%	R\$2.430,42	5%	R\$121,52	R\$364,56

1.1 Cálculo do ISS a Pagar:

O valor do ISS a pagar depende do número de profissionais de cada sociedade.

O número de profissionais pode ou não permanecer fixo durante cada trimestre. Dessa forma, o método de cálculo pode ser dividido em dois casos.

Caso 1: número **fixo** de profissionais em todos os meses do trimestre

Nesse caso, o contribuinte deve multiplicar o número de profissionais pelo “ISS a Pagar - Trimestral por Profissional”

Exemplo: sociedade com 20 profissionais para o exercício 2024

Exercício	Número de Profissionais	ISS a Pagar (Trimestral por Profissional)	ISS a Pagar (TOTAL do Trimestre)
2024	20	R\$ 364,56	R\$ 7.291,20

Caso 2: número **variável** de profissionais nos meses do trimestre



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

Nesse caso, o contribuinte deve, **para cada mês**, multiplicar o número de profissionais pelo “ISS a Pagar - (Mensal por Profissional)”

Exemplo: sociedade com 20 profissionais no mês 1, 25 profissionais no mês 2 e 30 profissionais no mês 3, para o exercício 2024

Exercício	Mês	Número de Profissionais	ISS a Pagar (Mensal por Profissional)	ISS a Pagar (TOTAL do Trimestre)
2024	1	20	R\$ 121,52	R\$ 2.430,40
2024	2	25	R\$ 121,52	R\$ 3.038,00
2024	3	30	R\$ 121,52	R\$ 3.645,60
TOTAL DO TRIMESTRE				R\$ 9.114,00

1.2 Emissão do Documento de Arrecadação - DAMSP:

De posse do valor a ser recolhido no passo anterior (por exemplo, R\$ 7.291,20), acessar o link abaixo.

https://www3.prefeitura.sp.gov.br/damsp_iss/app/f002_dados.aspx

Será apresentada uma guia a ser preenchida no seguinte formato:



The screenshot shows a web form for ISS (Imposto Sobre Serviços) on the Prefeitura de São Paulo website. The page header includes the city logo and the URL 'prefeitura.sp.gov.br'. The main heading is 'Emissão de DAMSP' under the category 'ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS'. A warning message states: 'ATENÇÃO: ISS referente a NF-e (Nota Fiscal Eletrônica) deverá ser pago exclusivamente por meio de guia emitida no próprio sistema da NF-e, tanto para serviços tomados quanto prestados. Clique aqui para emitir essa guia.' The form contains several input fields: 'Data prevista para pagamento' (with a note about updates until 29/04/2022), 'Número do CCM', 'Incidência' (mm/aaaa), 'Código do Serviço' (with a help icon and percentage sign), and 'Valor do ISS' (with a link to 'Valores do ISS para autônomos'). There are also fields for 'Atualização Monetária', 'Multa', 'Juros', and 'Valor Total'. At the bottom, there are three buttons: 'Calcular Acréscimos', 'Emitir Guia de Recolhimento', and 'Retornar'.

Nesta guia, o contribuinte deverá fornecer:

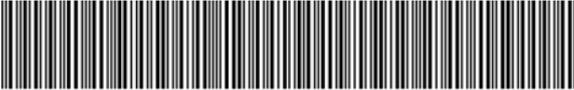
- 1) a **data prevista para pagamento** (por exemplo, para o primeiro trimestre de 2024, 10/04/2024),
- 2) seu **número de CCM** (inscrição municipal),
- 3) a **incidência** (no nosso exemplo, para o primeiro trimestre, a incidência seria de 03/2024),
- 4) o código de serviço **03379**, e
- 5) o “**Valor do ISS**”, o **valor calculado no passo anterior** (em nosso exemplo, R\$ 7.291,20).

Ao final, clicar em “Emitir Guia de Recolhimento”.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

Será gerada guia de recolhimento com o seguinte formato:

 PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DAMSP - Documento de Arrecadação do Município de São Paulo				
Nome/Razão Social			Vencimento 10/04/2024	
CPF/CNPJ	CCM	Incidência 03/2024	Valor (R\$) 7.291,20	
Receita ISS			Multa (R\$) 0,00	
Outras Informações			Juros (R\$) 0,00	
			Atualização Monetária (R\$) 0,00	
			Outros Encargos (R\$) 0,00	
			Total (R\$) 7.291,20	
PAGÁVEL EM QUALQUER AGENTE ARRECADADOR AUTORIZADO ATÉ 10/04/2024				
VIA DO CONTRIBUINTE - Documento No.				
Autenticação Bancária				
 PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DAMSP - Documento de Arrecadação do Município de São Paulo				
Nome/Razão Social			Vencimento 10/04/2024	
CPF/CNPJ	CCM	Incidência	Valor (R\$) 7.291,20	
Receita ISS			Multa (R\$) 0,00	
Outras Informações			Juros (R\$) 0,00	
			Atualização Monetária (R\$) 0,00	
			Outros Encargos (R\$) 0,00	
			Total (R\$) 7.291,20	
PAGÁVEL EM QUALQUER AGENTE ARRECADADOR AUTORIZADO ATÉ 10/04/2024				
VIA DO BANCO - Documento No.				
Autenticação Bancária				

Esta guia poderá ser utilizada para recolhimento do imposto em tela.

2 Valor a ser depositado para suspensão de exigibilidade

Uma vez efetuado o pagamento do imposto calculado sem as alterações da Lei Municipal nº 17.719/2021 (valor calculado no item 1 acima), o valor a ser depositado judicialmente para suspensão da exigibilidade pode ser calculado conforme descrito abaixo.

2.1 Cálculo da diferença a ser depositada:

Entrar no sistema de Demonstrativo Unificado do Contribuinte (DUC) no endereço abaixo.

<https://duc.prefeitura.sp.gov.br>

Clicar em “Débitos”, conforme indicado na tela abaixo.

CNPJ Raiz: Razão Social:	SOCIEDADE DE ADVOGADOS	
CCH: Endereço:	1.111.111-1 R. LIBERO BADARO	

Selecionar a incidência, para o nosso exemplo, 03/24 e clicar em “**Detalhar**”:

<input checked="" type="checkbox"/>	03/2024	03379	45.648,90	45.648,90	Detalhar 
-------------------------------------	---------	-------	-----------	-----------	--

Inserir o número de profissionais (no nosso exemplo, 20 advogados) em cada um dos meses e clicar em “Calcular”:

Valor Original

Recolhimento para fins de cancelamento de CCM - Libera quantidade zero para mês 2 e/ou 3.

Incidência	Profissionais Habilitados			Valor do Tributo R\$	Calcular
	Mês 1	Mês 2	Mês 3		
03/2024	20	20	20	45.648,90	

O sistema vai calcular o valor conforme a regra da Lei Municipal nº 17.719/2021.

Valor Original

Recolhimento para fins de cancelamento de CCM - Libera quantidade zero para mês 2 e/ou 3.

Incidência	Profissionais Habilitados			Valor do Tributo R\$	Calcular
	Mês 1	Mês 2	Mês 3		
03/2024	20	20	20	22.407,45	

Tomando como base nosso exemplo com 20 profissionais, tomamos esse valor calculado pelo DUC, R\$ 22.407,45, e subtraímos do valor obtido na guia de recolhimento do item 1), ou seja, do DAMSP utilizado para o recolhimento do tributo conforme preconizado na liminar (R\$ 7.291,20):

Logo, para o exemplo com 20 profissionais, o valor do depósito a ser realizado judicialmente seria de:

$$R\$ 22.407,45 - R\$ 7.291,20 = R\$ 15.116,25$$